



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
NEPOMUCENO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº. 2.875, DE 23 DE MAIO DE 2013**

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo  
Pereira Filho.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricardo Pereira Filho.

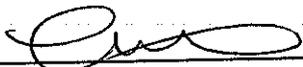
**Art. 2º.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

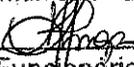
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, em 23 de maio de 2013.

  
CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ  
Prefeito Municipal

  
HEDILSON FERREIRA SANÁBIO  
Secretário Municipal de Administração  
Certifico que publiquei o/a Lei  
reio em 27/05/13, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável

PF Paula Soares Knop  
Escriturária  
CPF: 076.795.916-79